



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 017/2022 – SEMASA - 2022-SAN-077111.

1 Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três no auditório do
2 **SEMASA**, situado na Rua Heitor Liberato, 1.200, Vila Operária - Itajaí - SC, às 14h30, a
3 Comissão de Licitação (Portaria nº 025/2022), sob a Presidência da Senhora Rosimeri
4 Nascimento Simões, com a participação dos membros Rosmeire Coelho Pontes,
5 Douglas Valim e Juarez Campos, e o Sr. Thiago Henrique Thomas, Engenheiro Civil,
6 reuniu-se para a abertura dos envelopes de habilitação relativos à Concorrência Nº
7 017/2022, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**
8 **PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO E MELHORAMENTOS,**
9 **COMPREENDENDO: INFRAESTRUTURA, PROTEÇÃO CATÓDICA, ELÉTRICA,**
10 **ILUMINAÇÃO, ACABAMENTOS, ENTRE OUTROS ITENS NECESSÁRIOS A**
11 **MANUTENÇÃO DA BARRAGEM SARGENTO BOMBEIRO MILITAR SÉRGIO**
12 **RICARDO BARBOSA (ETAPA II).** Apresentou envelope, no certame, a seguinte
13 empresa: **01) CDA ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ **06.328.666/001-50**, envelope
14 protocolado no SEMASA em 16/01/2023. Declarada aberta a sessão às 14h40, a
15 Presidente apresentou os envelopes de habilitação aos presentes, demonstrando que
16 se encontram inviolados, para que se procedesse à abertura dos mesmos. Em seguida,
17 foi solicitada a rubrica por parte dos presentes nos envelopes de habilitação e preço em
18 locais que possibilitem a manutenção visível do lacre. Ato contínuo, os documentos
19 contidos nos envelopes de habilitação foram rubricados por todos os presentes. A
20 Presidente, em conjunto com os membros da COMISSÃO DE LICITAÇÕES, passou a
21 fazer a análise da DOCUMENTAÇÃO da empresa. Passou a Comissão de Licitação a
22 fazer o julgamento, conforme segue:

CDA ENGENHARIA EIRELI		
HABILITAÇÃO	Jurídica	HABILITADA
	Fiscal	HABILITADA
	Técnica Profissional	INABILITADA – A empresa não atendeu aos requisitos exigidos no item 11.3 do Edital.
	Técnica Operacional	INABILITADA – A empresa não atendeu aos requisitos exigidos no item 12.2 do Edital.





Econômico-Financeira	INABILITADA – A empresa não atendeu aos requisitos exigidos no item 13.5.3 do Edital.
Das Declarações (item 14)	HABILITADA

23
24 Desta forma, a Comissão de Licitações verificou que a empresa **CDA ENGENHARIA**
25 **EIRELI** não atendeu aos requisitos dos itens **11.3, 12.2 e 13.5.3** do edital restando
26 **INABILITADA**. Dessa forma, do presente certame será remetido o processo à
27 autoridade superior, para os procedimentos de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO.
28 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h40. A Comissão pronunciar-
29 se-á sobre a habilitação das empresas e disponibilizará o resultado no site do SEMASA
30 e no Jornal do Município. E eu, Douglas Valim, lavrei a presente ata, que, depois de
31 lida e aprovada, passa ser assinada pelos presentes.

Rosimeri Nascimento Simões
Presidente da Comissão

Douglas Valim
Membro

Rosmeire Coelho Pontes
Membro

Juarez Campos
Membro

Thiago Henrique Thomas
Engenheiro Civil